Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRADESPAR S.A. (BRADESPAR, Companhia ou Controladora), empresa constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, São Paulo - SP, Brasil.

As principais participações societárias diretas são:

a) Millennium Security Holdings Corp. (MILLENNIUM)

A MILLENNIUM tem por objeto ingressar em qualquer ato ou atividade que sejam permitidas por qualquer lei no momento vigente nas Ilhas Virgens Britânicas.

b) Vale S.A. (VALE)

A VALE é uma sociedade anônima de capital aberto que tem como atividades preponderantes, a pesquisa, produção e comercialização de minério de ferro e pelotas, níquel, fertilizantes, cobre, carvão, manganês, ferroligas, cobalto, metais do grupo de platina e metais preciosos. Além disso, atua nos segmentos de energia e siderurgia.

Restruturações Societárias

c) Valepar S.A. (VALEPAR)

Em 14 de agosto de 2017, a VALE informou a conclusão da reestruturação da Governança Corporativa, visto que, o número de ações preferenciais entregue para conversão, superou a adesão mínima da Conversão Voluntária de 54,09% das ações preferenciais em circulação. O atingimento do mínimo da conversão era uma condição necessária, para a eficácia das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de junho de 2017, em conformidade com os termos e condições estabelecidos nos "Instrumentos de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmados em 11 de maio de 2017. Com a eficácia da incorporação, os acionistas da VALEPAR passam a deter participação direta na VALE.

A incorporação visa permitir que a VALE aprimore suas práticas de Governança Corporativa e se torne uma companhia sem acionista controlador. A incorporação não resultou em aumento do capital social, o acervo líquido da VALEPAR foi registrado como reserva de capital pela VALE.

O patrimônio líquido da VALEPAR foi avaliado em 31 de dezembro de 2016, pelo montante de R\$ 47.443.029, conforme laudos de avaliação do patrimônio líquido contábil. Os saldos incorporados com base nos laudos estão apresentados abaixo:

Ativo		Passivo e Patrimônio Líquido		
Circulante	914.260	Circulante	60.936	
Caixa e equivalentes de caixa	35.601	Juros sobre capital próprio a pagar	31.215	
Juros sobre capital próprio a receber	877.001	Contas a pagar REFIS	993	
Outros	1.658	Provisões PIS/COFINS	26.715	
		Outros	2.013	
Não circulante	48.812.043	Não circulante	2.222.338	
Tributos sobre o lucro a compensar	94.300	Contas a pagar a acionista	47.989	
Depósito Judicial	2.758.865	Contas a pagar REFIS	414.754	
Investimentos	45.954.891	Provisões para contingências	1.756.283	
Outros	3.987	Outros	3.312	
		Patrimônio líquido	47.443.029	
		Capital social	14.132.725	
		Reservas de lucros	20.778.258	
		Ajuste de equivalência patrimonial reflexa	12.532.046	
Total	49.726.303	Total	49.726.303	

Na data da incorporação, 14 de agosto de 2017, com base em laudo de avaliação contábil, o acervo líquido da Valepar foi incorporado ao patrimônio líquido da VALE na conta de reserva de capital no valor de R\$ 3.692. Os saldos incorporados com base nos laudos estão apresentados abaixo:

Ativo	Ativo		Passivo e Patrimônio Líquido		
Circulante	77	Circulante	64		
Ativos Circulantes	77	Passivos Circulantes	64		
Não Circulante	6.107	Não Circulante	2.428		
Depósitos judicias	3.034	Provisões para processos judiciais	2.013		
Intangível	3.073	Tributos a recolher	415		
		Patrimônio Líquido	3.692		
Total	6.184	Total	6.184		

d) Antares Holdings Ltda. (ANTARES) e Brumado Holdings Ltda. (BRUMADO)

Em Assembleia Geral Extraordinária de 27 de abril de 2017, a BRADESPAR aprovou as incorporações da Antares Holdings Ltda. (ANTARES) e da Brumado Holdings Ltda. (BRUMADO), em conformidade com os termos e condições estabelecidos nos "Instrumentos de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmados em 20 de março de 2017.

As incorporações visam promover a reorganização societária, objetivando a consolidação e racionalização das empresas, centralização de ativos e passivos na BRADESPAR, simplificação da estrutura societária, com consequente eliminação e/ou redução de custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção das empresas. As incorporações das controladas não resultaram em aumento do capital social ou alteração da quantidade de ações de emissão da BRADESPAR.

O patrimônio líquido da ANTARES e da BRUMADO foram avaliadas em 31 de dezembro de 2016, pelo montante de R\$ 835.084 e R\$ 1.333.374 respectivamente, conforme laudos de avaliação do patrimônio líquido contábil. Os saldos incorporados com base nos laudos estão apresentados abaixo:

Ativo		Passivo e Patrimônio Líquido		
Circulante	1.743.864	Circulante	169.230	
Caixa e equivalentes de caixa	378.419	Impostos e contribuições a recolher	4.318	
Tributos a compensar ou a recuperar	84	Dividendos a pagar	1.134	
Valores a receber	12.181	Obrigações fiscais	163.653	
Ativos financeiros disponíveis para a venda	1.353.180	Outras obrigações	125	
Não circulante	593.824	Patrimônio líquido	2.168.458	
Tributos a compensar ou a recuperar	7.077			
Valores a receber	145.399			
Investimentos	441.348			
Total	2.337.688	Total	2.337.688	

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Apresentamos as demonstrações contábeis individuais (Controladora) e Consolidada da BRADESPAR, que inclui a controlada MILLENNIUM, em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento CPC 36 (R3) — Demonstrações Consolidadas e estão apresentadas em conformidade com a *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, implantadas no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e seus pronunciamentos técnicos — CPCs, interpretações - ICPCs e orientações - OCPCs, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da BRADESPAR evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas acima foram aplicadas de maneira consistente entre os exercícios.

As estimativas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis, relacionadas a ativos e passivos fiscais diferidos, provisões e contingências passivas, consideram as melhores evidências disponíveis e estão baseadas em premissas existentes nas datas de encerramento dos períodos. Os resultados finais, quando de sua realização, podem diferir dos valores estimados.

A BRADESPAR avalia os eventos subsequentes até a data da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho de Administração, os quais, quando existirem, serão descritos na (Nota 18).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Princípios de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas refletem os saldos e transações da controladora e de sua controlada. O investimento, com influência significativa são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

As práticas contábeis da controlada são ajustadas para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela controladora. As operações entre as empresas consolidadas, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados.

As demonstrações contábeis consolidadas da BRADESPAR incluem a seguinte empresa controlada direta:

_	Participação direta da BRADESPAR (em %)		
Empresas	2017	2016	
- ANTARES ⁽¹⁾	-	100,0	
- BRUMADO (1)	-	100,0	
- MILLENNIUM	100,0	100,0	

(1) Empresas incorporadas em abril de 2017.

b) Informações por segmento

A BRADESPAR é uma *holding* que tem por objeto social e único segmento de negócio, a participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

c) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da BRADESPAR.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são recursos utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em fundos de investimento, cujos vencimentos das operações na data da efetiva aplicação são iguais ou inferiores a 90 dias, apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são prontamente conversíveis em dinheiro. O valor de mercado dos fundos de investimento é determinado com base no valor da cota do último dia do período, informado pelo administrador dos fundos.

A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 7.

e) Ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial conforme as seguintes categorias:

Disponíveis para venda - são ativos não derivativos registrados inicialmente pelo seu valor de aquisição, que é o valor justo do preço pago, incluindo as despesas de transação. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelos valores justos por referência ao seu valor de mercado na data da demonstração contábil, em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Quando esses títulos são alienados ou sofrerem redução ao valor recuperável (impairment), os ajustes acumulados do valor justo, registrados no patrimônio líquido, são reconhecidos no resultado como receitas e despesas financeiras, pela alienação ou outras despesas pelo registro do valor recuperável (impairment).

f) Investimentos

As participações nos investimentos em controladas e com influência significativa são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e, quando aplicável, deduzidas de provisão para perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

A composição dos investimentos está apresentada na Nota 8.

q) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - impairment

i. Ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia, na data de cada balanço, se há alguma evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros. Caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo financeiro exceder o seu valor recuperável.

Os critérios, que a Companhia utiliza para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment*, incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador:
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- Uma provável situação em que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados, a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada nos ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: mudanças adversas na situação do pagamento dos

tomadores de empréstimo na carteira e condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos), descontados à taxa de juros original dos ativos financeiros em vigor. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a perda por *impairment* anteriormente reconhecida deverá ser revertida, sendo a quantia da reversão reconhecida no resultado.

ii. Ativos classificados como disponível para venda

A Companhia avalia, na data de cada balanço, se há alguma evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros. No caso de investimentos classificados como disponíveis para venda, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo, também, é uma evidência de que os ativos incorrem perda de seu valor recuperável. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por *impairment* sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente - é baixada do patrimônio líquido e reconhecida na demonstração do resultado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, não houve perda por *impairment*.

h) Passivos financeiros

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata" dia), quando aplicável.

A Companhia classifica seus passivos financeiros nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado são os passivos financeiros que não são avaliados pelo valor justo por meio
 do resultado. Inicialmente são registrados pelo seu valor justo e, subsequentemente,
 mensurados ao custo amortizado. Nesta categoria, encontram-se as debêntures emitidas pela
 Companhia. A composição das debêntures está apresentada na Nota 9; e
- Valor Justo por meio do resultado designados no reconhecimento inicial são registrados e avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações do valor justo reconhecidas, imediatamente, no resultado. Na Companhia, a variação no valor justo dos passivos financeiros por meio do resultado, deve-se somente à mudança no risco de mercado pela variação na taxa de juros, não apresentando alterações no valor justo atribuíveis ao risco de crédito.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas, e também, das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Deliberação CVM nº 594/09, sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou
 decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho
 como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento
 ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito
 seja provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

Os detalhamentos dos processos judiciais, bem como a movimentação dos valores registrados, estão apresentados na Nota 10.

j) Imposto de renda e contribuição social

Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização e referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, sendo reconhecidos, quando aplicável, no ativo circulante e no não circulante - realizável a longo prazo.

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.

A provisão para contribuição social é constituída sobre o lucro tributável, antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, bem como, as informações sobre crédito tributário não ativado, estão apresentados na Nota 12.

k) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre e simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Nas operações de captação de recursos, através da emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são registradas como redutoras do passivo e apropriadas ao resultado de acordo com o prazo da operação.

I) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações em circulação (total de ações menos as ações em tesouraria). Não há fatores de diluição do lucro.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS RELEVANTES

A apresentação das demonstrações contábeis, em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC e IASB, requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planeja realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir à revisão nas estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas.

As estimativas e os pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia estão assim apresentados:

Classificação e avaliação dos ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros é baseada na intenção da Administração, na data da aquisição dos títulos, em manter ou negociar tais títulos. O tratamento contábil dos títulos que possuímos depende da respectiva classificação.

Estimamos o valor justo utilizando preços cotados de mercado, quando disponíveis. Observamos que o valor pode ser afetado pelo volume de ações negociadas e pode, também, não refletir os "prêmios de controle" resultantes dos acordos de acionistas. Entretanto, a Administração acredita que os preços cotados de mercado são os melhores indicadores do valor justo. Na determinação do valor justo, quando os preços cotados de mercado não estão disponíveis, há o julgamento da Administração, já que os modelos são dependentes de nosso julgamento com relação a que peso atribuir aos diferentes fatores e à qualidade das informações que recebemos. O julgamento deve determinar, inclusive, se um decréscimo no valor justo abaixo do custo atualizado de um título disponível para venda não é temporário, de maneira a exigir que seja possível reconhecer uma desvalorização do custo atualizado e que se possa refletir a redução como despesa. Para avaliar se uma desvalorização não é temporária, a Administração decide qual período histórico deve ser considerado e quão severa uma perda pode ser reconhecida.

Esses métodos de avaliação podem levar a Companhia a resultados diferentes, caso as suposições e estimativas utilizadas não se confirmarem posteriormente.

Provisões e passivos contingentes

As provisões contábeis são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Monitoramos continuamente os processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas: (i) sua natureza e complexidade; (ii) o desenvolvimento dos processos; (iii) a opinião dos nossos consultores jurídicos; e (iv) a nossa experiência com processos similares. Ao determinar se uma perda é provável e ao estimar seu valor, nós também consideramos:

- a probabilidade de perda decorrente de processos que ocorreram antes ou na data das demonstrações contábeis, mas que foram identificadas por nós após a data destas demonstrações, porém antes de sua divulgação; e
- a necessidade de divulgar os processos ou eventos que ocorrerem após a data das demonstrações contábeis, porém antes de sua divulgação.

5. PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

- a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2017:
 - No exercício de 2017, não houve novas normas contábeis e alterações em normas existentes que trouxeram efeitos relevantes ao nosso resultado e patrimônio líquido.
- b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a períodos futuros:
 - CPC 48 Instrumentos Financeiros (IFRS 9): Reconhecimento e Mensuração as principais mudanças do CPC 48 em relação ao CPC 38 são: (i) todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e submetidos ao teste de SPPI; (ii) a norma divide todos os ativos financeiros, que estão atualmente no escopo do CPC 38, em duas

classificações: custo amortizado e valor justo; (iii) as categorias constantes no CPC 38, tais como a de disponíveis para venda e mantidos até o vencimento foram eliminadas; e (iv) o conceito de derivativos embutidos do CPC 38 foi extinto pelos conceitos deste novo CPC.

O CPC 48 será aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, na avaliação da Companhia não teremos reclassificações decorrentes da adoção do CPC 48. A Companhia acredita que as perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), não espera que estas mudanças tenham impacto significativos nas demonstrações contábeis da entidade, inclusive por meio da equivalência patrimonial.

- CPC 47 Receitas de Contratos com Clientes (IFRS 15) requer que o reconhecimento da receita seja feito de modo a retratar a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. O CPC 47 substitui o CPC 30 e o CPC17, bem como interpretações relacionadas, anexa ao CPC 30, ICPC 02 e ICPC 11. O CPC 47 será aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, não espera um ajuste significativo como resultado dessa norma para entidade, inclusive por meio da equivalência patrimonial; e
- CPC 06 Leasing (IFRS 16) As principais alterações são: (i) não há mais a classificação em leasing operacional e financeiro; e (ii) todas as operações de arrendamento mercantil são ativadas e lançadas em passivo, devendo-se reconhecer juros passivos e depreciações/amortizações, utilizando-se o procedimento do atual leasing financeiro. O CPC 06 será aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019 e os possíveis impactos decorrentes da adoção dessa alteração estão sendo avaliados, não é possível estimar como essa adoção afetará resultado da entidade, inclusive por meio da equivalência patrimonial.

6. GESTÃO DE RISCOS

A Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para o planejamento estratégico e flexibilidade financeira. Desta forma, desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta.

A BRADESPAR é uma empresa *holding* na qual a origem do resultado deve-se, basicamente, a equivalência patrimonial de sua controlada e investimento com influência significativa. Portanto, está sujeita, principalmente, ao impacto das variáveis negociadas no mercado financeiro sobre os resultados do negócio (risco de mercado), os riscos provenientes de obrigações assumidas por terceiros para com a Companhia (risco de crédito), aqueles inerentes a processos internos (risco operacional) e aqueles oriundos de fatores econômicos (risco de liquidez).

Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade da Companhia não cumprir suas obrigações contratuais nas datas previstas, bem como, encontrar dificuldades em atender às necessidades do fluxo de caixa, devido a restrições de liquidez do mercado.

Gestão de risco de crédito

O risco de crédito decorre de potenciais impactos negativos no fluxo de caixa devido à incerteza na capacidade das contrapartes de cumprir suas obrigações contratuais. Portanto, decorre, basicamente, de caixa e equivalentes de caixa e de exposições de crédito de contas a receber em aberto.

Consideramos baixo o risco de crédito de exposição originada por aplicações financeiras classificadas como "caixa e equivalentes de caixa", uma vez que mantemos valores não significativos nessas aplicações, pois há constante distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio destinados aos acionistas ao longo do ano, além de liquidar os juros e/ou valores do principal das debêntures emitidas.

Perfil de risco de contrapartes

A Companhia utiliza, basicamente, análise de risco de crédito qualitativa, que leva em consideração o histórico de pagamento da contraparte, o tempo de relacionamento e sua posição estratégica em seu setor econômico, sendo a VALE, o principal investimento mantido pela Companhia, o qual nos proporciona o principal fluxo de caixa.

De acordo com o risco de crédito de uma contraparte específica, a Companhia utiliza a estratégia de garantias corporativas como mitigação de risco de crédito. A Companhia controla os recebíveis para garantir que não há valores de principal ou juros não honrados pela contraparte.

Risco de mercado

A Companhia está exposta ao comportamento de alguns fatores de risco de mercado, que podem impactar seu fluxo de caixa, o risco de taxa de juros sobre as debêntures emitidas atreladas às taxas variáveis. A avaliação do potencial de impacto é feita periodicamente para apoiar o processo de decisão, suportar a estratégia de crescimento da Companhia e monitorar a volatilidade dos fluxos de caixa futuros.

Risco operacional

A gestão de risco operacional que a BRADESPAR utiliza para gerir a incerteza relacionada à eventual inadequação ou deficiência de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos, se faz com a mitigação desse risco através da criação de controles e da melhoria constante dos controles já existentes.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezemb				
	Control	adora	Consolidado		
	2017	2016	2017	2016	
Disponibilidades em moeda nacional	198	163	1.536	1.651	
Fundos de investimento financeiro (1) (2)	1.670.125	59.160	1.670.125	437.409	
TOTAL	1.670.323	59.323	1.671.661	439.060	

⁽¹⁾ Aumento de equivalentes de caixa, decorrente de aplicação em fundos, mediante ao recurso recebido na venda de ações da CPFL Energia S.A.

INVESTIMENTOS

- a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados na rubrica de "Resultado de Equivalência Patrimonial" e corresponderam, na Controladora, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, ao resultado de R\$ 1.324.762 (2016 - resultado de R\$ 846.859) e no Consolidado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, ao resultado de R\$ 1.324.741 (2016 - resultado de R\$ 783.504).
- b) As participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial da Controladora são demonstradas a seguir:

Empresas	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado Ajustado	Quantidade de Ações Possuídas (em mil) Social % Em 31 de Deze Ajustes Decorre Avaliação Avaliação				corrente de	
		Ajustudo		ON	Coolai 70	2017	2016	2017	2016
ANTARES (2)	-	•		-			1.342.313		63.355
MILLENNIUM (4)	11.919	1.338	21	-	100,00	1.338	-	21	-
VALE (3) (5) (7) (8)	77.300.000	149.043.897	17.627.201	332.965	6,30	9.390.988	-	1.094.506	-
VALEPAR (6) (7) (8)							8.275.036	230.235	783.504
Total	-	-	-	-	-	9.392.326	9.617.349	1.324.762	846.859

⁽¹⁾ Considera os resultados apurados pelas companhias, incluindo variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável;

⁽²⁾ Referem-se a aplicações de renda fixa em Fundos de Investimentos Financeiros, exclusivos a integrantes da Organização ou Sociedades a ele ligadas, que sejam considerados investidores qualificados, administrados pelo Bradesco.

⁽²⁾ Empresa incorporada em abril de 2017;

As informações referentes a 31 de dezembro de 2017, foram auditadas pelos mesmos auditores independentes da BRADESPAR;

 ⁽⁴⁾ Investimento oriundo na incorporação da Antares em abril de 2017;
 (5) Investimento oriundo na incorporação da VALEPAR pela VALE como uma relação de substituição, representou um acréscimo do número de ações detido pelos acionistas da VALEPAR em relação à posição acionária da VALEAR na VALE na data da incorporação, razão do aumento da participação indireta de 5,88% para uma participação direta de 6,30% na Vale, gerando o ganho de capital no valor de R\$ 262.738;

Empresa incorporada em agosto de 2017; Investimento com influência significativa, garantida por Acordo de Acionistas; e Para majores Informações sobre investimento direto na VALE, ver a Nota 19

c) Composição dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial do Consolidado

Empresa	Total dos In	vestimentos	Em 31 de dezembro Ajuste Decorrente de Avaliação (1)		
p. 650	2017 2016		2017	2016	
VALEPAR	-	5.741.552	230.235	783.504	
VALEPAR - ajuste reflexo (2)	-	2.533.484		-	
VALE	6.691.009	-	1.094.506	-	
VALE – ajuste reflexo (2)	2.699.979	-	-	-	
Total	9.390.988	8.275.036	1.324.741	783.504	

Considera os resultados apurados pelas companhias, incluindo variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por

9. **DEBÊNTURES A PAGAR**

Em 6 de julho de 2015, a BRADESPAR efetuou a sexta emissão pública de 126.000 debêntures não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000 (dez mil reais), totalizando R\$ 1.260.000, com vencimento em 1.096 dias a contar da data de emissão. As debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 105,5% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI "over extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela CETIP, base 252 dias úteis, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI"), incidentes sobre o valor nominal unitário das debêntures, calculadas desde a data de emissão até o final do período de capitalização, pro rata temporis. Os recursos, obtidos por meio da emissão das debêntures, foram destinados para a quitação integral relativas às debêntures da série única da 5ª (quinta) emissão, cujo vencimento, também, ocorreu em 6 de julho de 2015.

A Companhia poderá realizar a amortização parcial das debêntures, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, desde que tal amortização contemple de forma proporcional todas as debêntures da série. A amortização parcial está limitada a 90% do valor nominal unitário.

A Companhia poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das debêntures, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo. Na hipótese de resgate antecipado, a Companhia deverá pagar aos debenturistas percentual adicional de 0,03%, a título de prêmio, incidente sobre o valor nominal ou o saldo do valor nominal das debêntures, bem como, a Companhia obriga-se a manter certos índices de endividamento total líquido, apurados trimestralmente, de forma consolidada. Não foi identificado nenhum evento de não conformidade em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, que gerasse o vencimento antecipado da dívida.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo atualizado de debêntures a pagar correspondia a R\$ 1.711.854 (31 de dezembro de 2016 - R\$ 1.548.238).

10. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS

a) Ativos contingentes

Não foram reconhecidos, contabilmente, ativos contingentes, porém existem processos cuja perspectiva de êxito é provável, sendo os principais:

- COFINS R\$ 11.702 (31 de dezembro de 2016 R\$ 11.323); A Companhia pleiteia a restituição ou compensação da COFINS, recolhida nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento; e
- Programa de Integração Social ("PIS") R\$ 2.535 (31 de dezembro de 2016 R\$ 2.453): A Companhia pleiteia a restituição ou compensação do PIS, recolhido nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido nos termos da Lei Complementar nº 7/70 (PIS Repique) ou, quando menos, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento.

equalização de práticas contábeis, quando aplicável; e
Ajustes de avaliação patrimonial, conforme Lei nº 11.638/07 e CPCs 2 e 8, que são registrados em contrapartida ao patrimônio líquido, refere-se, basicamente, as diferenças de câmbio na conversão de moeda estrangeira para a moeda funcional das operações realizadas pela VALE.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais

A empresa que compõe o Consolidado é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da BRADESPAR entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I) Provisões

A BRADESPAR, por força do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações representativas do capital social da Bradesplan Participações Ltda. (BRADESPLAN), celebrado com o Banco Bradesco S.A. (BRADESCO), em maio de 2006, é responsável por processos judiciais tributários (PIS e COFINS) da ex-controlada BRADESPLAN. Em 31 de dezembro de 2017, o valor atualizado correspondia a R\$ 27.227 (31 de dezembro de 2016 – R\$ 26.084).

O saldo de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 7.183 (31 de dezembro de 2016 – R\$ 6.668) está relacionado à COFINS, que deverá ser restituído pela Receita Federal do Brasil (RFB), relativo ao processo acima mencionado.

II) Obrigações legais – provisão para riscos fiscais

A BRADESPAR vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados, não obstante às boas chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião dos seus assessores jurídicos.

A principal questão é:

COFINS – R\$ 12.846 (31 de dezembro de 2016 – R\$ 12.399): A Companhia pleiteia calcular e recolher a COFINS, de novembro de 2001 até janeiro de 2004, sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta do artigo 2º da Lei Complementar nº 70/91, afastando-se assim a inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

III) Movimentação das provisões e obrigações legais - fiscais

	Controladora e Consolidado		
	2017	2016	
Saldo no início do exercício	38.483	36.400	
Atualização monetária	1.590	2.083	
Saldo no final do exercício	40.073	38.483	

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A BRADESPAR mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso: remoto, possível ou provável.

A BRADESPAR foi parte, junto com a Litel Participações S.A. (LITEL), veículo de participação da Previ e de outros fundos de pensão, em um Procedimento Arbitral instaurado por iniciativa da ELÉTRON S.A. (ELÉTRON), empresa do Grupo Opportunity, no qual a ELÉTRON requereu o reconhecimento do direito de: (i) adquirir uma determinada quantidade de ações da VALEPAR e (ii) ser indenizada por eventuais perdas e danos.

Uma sentença parcial, proferida nessa arbitragem, reconheceu que a BRADESPAR e a LITEL estavam obrigadas a realizar a venda das ações da VALEPAR, nas condições que seriam estabelecidas na sentença arbitral final.

Contra essa decisão parcial, a BRADESPAR e a LITEL propuseram, na Comarca do Rio de Janeiro, cada qual, uma ação anulatória, tendo em vista o fato, conhecido somente depois de proferida a decisão parcial, de que o árbitro que presidiu o Tribunal Arbitral, não poderia ter atuado na arbitragem, pois, concomitantemente aos trabalhos da arbitragem, era advogado do controlador da ELÉTRON. Enquanto as ações anulatórias tinham o seu curso, sem que houvesse a suspensão da arbitragem, outro árbitro assumiu as funções de presidente do Tribunal Arbitral.

Em 5 de setembro de 2011 e 3 de outubro de 2011, o Tribunal Arbitral, seguindo o que ficou decidido na sentença parcial, proferiu decisão final ("Sentença Arbitral") e definiu, por maioria, que a BRADESPAR e a LITEL deveriam transferir à ELÉTRON, após o pagamento do preço de compra, 37.500.000 ações ordinárias de emissão da VALEPAR. O preço de compra foi fixado em R\$ 632 milhões, a ser atualizado pela UFIR-RJ, entre 12 de junho de 2007 e a data do efetivo pagamento.

O Tribunal Arbitral também definiu que a BRADESPAR e a LITEL deveriam restituir à ELÉTRON os dividendos e os juros sobre o capital próprio, distribuídos pela VALEPAR a partir de 12 de junho de 2007, cujo montante, em 29 de dezembro de 2017, correspondia a R\$ 325 milhões já corrigido pelo DI. O pedido da ELÉTRON de indenização por perdas e danos foi rejeitado pelo Tribunal Arbitral.

A BRADESPAR e a LITEL, cada qual com seus fundamentos, ingressaram com ações anulatórias da Sentença Arbitral na Comarca do Rio de Janeiro. Em 11 de abril de 2014, foi publicada decisão que julgou improcedentes as ações anulatórias, das sentenças arbitrais (parcial e final), propostas pela BRADESPAR e pela LITEL. Interpostos recursos ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ/RJ), foram improvidos em 24 de setembro de 2014.

Contra a decisão do TJ/RJ foi interposto Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 07 de outubro de 2014, cuja remessa foi negada pela presidência do TJ/RJ. Dessa decisão a BRADESPAR e a LITEL propuseram recursos de Agravo distribuídos ao STJ. Tais recursos estão pendentes de apreciação pelo STJ.

Em 02 de outubro de 2014, a ELÉTRON propôs, contra a BRADESPAR e a LITEL, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das executadas, em face da solidariedade estabelecida, a execução da Sentença Arbitral, perante a 5ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro. Nesse processo, a ELÉTRON postulou a entrega das 37.500.000 ações ordinárias de emissão da VALEPAR e indicou o pagamento de um valor que não correspondeu ao preço de compra determinado na Sentença Arbitral, pois considerou, como redutor do valor a ser pago, dividendos declarados, mas não distribuídos pela VALEPAR, razão que levou as Executadas a impugnar a Execução.

Após a apresentação das impugnações pela BRADESPAR e pela LITEL, em 04 de março de 2015, a ELÉTRON pediu a conversão da execução em pagamento de perdas e danos, apresentando um valor de R\$ 2,6 bilhões como pretendido, mais honorários. A Juíza deferiu o pedido. A BRADESPAR e a LITEL recorreram da conversão, mas o TJ/RJ manteve a decisão, determinando, entretanto, a apuração do valor das perdas e danos por meio de perícia.

Realizada a perícia, as executadas, BRADESPAR e a LITEL, recusaram as conclusões apresentadas no Laudo Pericial, indicando a necessidade da elaboração de uma nova perícia.

Os assistentes periciais da BRADESPAR questionam os seguintes critérios adotados no Laudo Pericial: (i) fixação da data base das supostas perdas e danos em 21 de outubro de 2011, data anterior à propositura da Execução, tendo a perícia judicial recusado a apresentação de cálculos para as datas contemporâneas com a tramitação da Execução – final de 2014 e início de 2015; (ii) realização dos cálculos somente pelo método de apuração do valor do Patrimônio Líquido a Valor de Mercado, quando as próprias exequentes solicitaram o método da Equivalência Patrimonial; (iii) aplicação de um ágio (prêmio de controle) de 34,96%, a uma parcela muito reduzida do capital da empresa (2,37%), sem direitos políticos adicionais; (iv) não consideração da iliquidez das ações da VALEPAR e o fato dessa empresa ser uma holding, o que implicaria a aplicação de um desconto por iliquidez e um desconto de holding; (v) fixação do valor das ações da VALE a partir da média dos 60 pregões, anteriores à data base, o que é uma incorreção, uma vez que a proposta era de avaliação a mercado; (vi) não compensação entre valores a receber e valores a pagar, na data base, projetando no tempo a disparidade de índices aplicáveis a esses valores, com distorção do resultado para a data da apresentação do laudo.

Já de posse do Laudo Pericial, a Juíza designou uma audiência com a finalidade de ouvir as partes sobre a possibilidade de encerramento da demanda, mediante conciliação. Em audiência realizada em 07 de fevereiro de 2018, as partes comunicaram que não conseguiram chegar a um acordo para pôr fim ao processo. Até o momento, não há decisão da Juíza sobre o valor das perdas e danos ou sobre a realização de uma nova perícia.

Contra a decisão do TJ/RJ, que manteve a conversão da Execução em perdas e danos, a BRADESPAR e a LITEL apresentaram recurso ao STJ, cujo seguimento foi negado pela presidência do TJ/RJ. Dessa decisão a BRADESPAR e a LITEL propuseram recurso de Agravo, que também pendem de decisão de admissão no STJ.

Em 26 de setembro de 2017, a LITEL protocolou, junto à Relatora dos processos no STJ, um pedido incidental de tutela provisória em que postulou a concessão liminar de decisão que impeça a prática de atos de execução das sentenças arbitrais. O pedido foi negado, em decisão proferida em 18 de dezembro de 2017. Embora em caráter não aprofundado, sem pronunciamento definitivo de mérito, a referida decisão indicou jurisprudência do STJ, no sentido de que a participação de magistrado impedido em julgamento colegiado, quando o seu voto não interfere no resultado final, não enseja a nulidade da decisão. Mesmo não tendo concedido a tutela provisória, a decisão indicou que não está vedada a concessão de efeito suspensivo no processo de execução, pelas instâncias inferiores.

Tendo em vista a extinção da VALEPAR, por incorporação à VALE S.A., ocorrida em 14 de agosto de 2017, o entendimento da Administração da BRADESPAR é no sentido de que o objeto dos pleitos da ELÉTRON, ou seja, 37.500.000 ações ordinárias de emissão da VALEPAR, aplicado o índice de conversão definido no ato de incorporação (1,2065), passou a corresponder a 45.243.750 ações ON da Vale.

Ainda com base na mencionada sentença arbitral, a ELÉTRON propôs, em outubro de 2015, nova arbitragem contra a BRADESPAR e a LITEL, reclamando indenização por danos que alega ter sofrido, em decorrência da oscilação do preço das ações pleiteadas. Essa nova arbitragem está na fase inicial de formação do quadro de árbitros.

A partir da análise dos processos arbitrais e judiciais acima referidos, os assessores jurídicos da BRADESPAR, classificam como possíveis as probabilidades de perdas relacionadas com esses litígios

A ANTARES, incorporada pela BRADESPAR, é parte em um processo junto à RFB, por ser sucessora de parcela cindida da VBC Participações S.A. (VBC), relativamente à compensação nesta empresa de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, quando de sua cisão total e consequente extinção, em montante superior ao limite de 30%, imposto pela Lei nº 8.981/95, cuja totalidade do processo, em 31 de dezembro de 2017, correspondia a R\$ 264.441 (31 de dezembro de 2016 – R\$ 250.960), sendo R\$ 194.770 para o imposto de renda (31 de dezembro de 2016 – R\$ 184.841) e R\$ 69.671 para a contribuição social

sobre o lucro líquido (31 de dezembro de 2016 – R\$ 66.119), consideramos ser possível a chance de êxito da BRADESPAR.

d) A Companhia não possui contingências trabalhistas, classificadas como prováveis e possíveis, que devessem ser provisionadas ou divulgadas.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social em ações

O capital social é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	Em 3	1 de dezembro
	2017	2016
Ordinárias	122.523.049	122.523.049
Preferenciais	227.024.896	227.024.896
Subtotal	349.547.945	349.547.945
Em tesouraria (ordinárias)	(351.600)	(351.600)
Em tesouraria (preferenciais)	(1.162.300)	(1.162.300)
Total em circulação	348.034.045	348.034.045

b) Reservas de Lucros

	Em 31 de dezembro		
	2017	2016	
Reserva Legal (i)	168.086	51.667	
Reserva Estatutária (ii)	1.858.253	401.249	
Total	2.026.339	452.916	

- (i) A reserva legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social; e
- (ii) A reserva estatutária visa à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Companhia, podendo ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral, sendo o saldo limitado a 95% do capital social integralizado.

c) Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2017, permaneciam em tesouraria 351.600 ações ordinárias e 1.162.300 ações preferenciais, no montante de R\$ 20.310 (31 de dezembro de 2016 - R\$ 20.310). A aquisição de ações, ocorrida até 31 de dezembro de 2015, teve um custo mínimo, médio e máximo por ação ON de R\$ 10,35, R\$ 11,57 e R\$ 12,68, e por ação PN de R\$ 13,44, R\$ 13,97 e R\$ 14,38, respectivamente. O valor de mercado dessas ações, em 31 de dezembro de 2017, era de R\$ 24,73 por ação ON e R\$ 28,72 por ação PN.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de agosto de 2017, deliberou-se implementar o programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. Visando à aplicação de recursos existentes em "Reservas de Lucros – Estatutária", disponíveis para investimentos, concedeu autorização à Diretoria da Companhia para adquirir, no período de 14 de agosto de 2017 a 14 de agosto de 2018, até 10.870.000 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo até 970.000 ordinárias e até 9.900.000 preferenciais, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade acima mencionado.

d) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2017, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração de 20 de março de 2017, sobre a deliberação de dividendos, no valor de R\$ 159.207, sendo R\$ 0,429569017 por ação ordinária e R\$ 0,472525919 por ação preferencial, pagos em 31 de maio de 2017.

Em comunicado divulgado ao mercado em 22 de dezembro de 2017, a BRADESPAR, em consonância com os fluxos de geração de caixa e distribuição de resultado de sua investida e com a Política Indicativa de Remuneração Anual, deliberou juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 322.000, sendo 0,868813705 por ação ordinária e 0,955695076 por ação preferencial, que serão pagos em 29 de março de 2018.

Foram pagos e provisionados juros sobre capital próprio/dividendos, conforme segue:

Descrição	Por aç	ão (bruto)			
Descrição	Ordinárias	Preferenciais	Valor bruto	IRRF (15%)	Valor Liquido
Juros sobre capital próprio pagos	0,100911	0,111003	37.400	5.610	31.790
Dividendos pagos	0,429569	0,472526	159.207	-	159.207
Total em 31 de dezembro de 2016	0,530480	0,583529	196.607	5.610	190.997
Juros sobre capital próprio propostos (1)	0,868813	0,955695	322.000	48.300	273.700
Dividendos provisionados (2)	1,168180	1,284998	432.952	-	432.952
Total em 31 de dezembro de 2017	2,036993	2,240693	754.952	48.300	706.652

⁽¹⁾ Serão pagos em 29 de março de 2018; e

O cálculo dos juros sobre o capital próprio propostos e dividendos provisionados, relativos ao exercício de 2017, está demonstrado a seguir:

	R\$	% (1)
Lucro líquido do exercício	2.328.375	
(-) Reserva legal	(116.419)	
Base de cálculo ajustada	2.211.956	
Juros sobre o capital próprio propostos (2)	322.000	
Imposto de renda na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	(48.300)	
Dividendos provisionados (3)	432.952	
Juros sobre o capital próprio (líquido) e dividendos acumulados em 2017	706.652	31,95
Juros sobre o capital próprio (líquido) e dividendos acumulados em 2016	190.997	31,95

⁽¹⁾ Percentual dos juros sobre o capital próprio e dividendos aplicado sobre a base de cálculo ajustada;

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

I) Controladora

a) Os impostos a compensar e a recuperar, no montante de R\$ 133.832 (31 de dezembro de 2016 - R\$ 178.810), referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobre o capital próprio recebidos.

⁽²⁾ Serão pagos até o final de maio de 2018.

⁽²⁾ Serão pagos em 29 de março de 2018; e

⁽³⁾ Serão pagos até o final de maio de 2018.

b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	Exercícios fin deze	dos em 31 de mbro
	2017	2016
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	2.510.624	629.323
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(853.612)	(213.970)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em controladas e investimentos com influência significativa, tributadas nas empresas correspondentes	450.419	287.932
Despesas e provisões indedutíveis, líquidas de receitas não tributáveis	(1.666)	(662)
Juros sobre o capital próprio (recebidos e a receber)	(125.817)	(17.127)
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	109.480	12.716
Outros (1)	238.947	(68.889)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(182.249)	-

⁽¹⁾ Inclui, substancialmente, realização de crédito tributário não ativado.

c) Créditos tributários não ativados

Em 31 de dezembro de 2017, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, não ativados totalizam R\$ 316.715 (31 de dezembro de 2016 – R\$ 540.817). Em 30 de novembro de 2017, a empresa aderiu à Oferta Pública de Aquisição de ações de emissão da CPFL Energia S.A. ("Companhia") pela State Grid Brazil Power Participações S.A., sendo os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social realizados com base no lucro obtido na venda das ações, observado o limite de 30% do lucro real do período-base.

II) Consolidado

II)

- a) Os impostos a compensar e a recuperar, no montante de R\$ 133.832 (31 de dezembro de 2016 R\$ 185.971), referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e de imposto retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobre o capital próprio recebidos.
- b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	Exercícios find dezer	
	2017	2016
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social)	2.510.624	649.874
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(853.612)	(220.957)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Participações em investimentos com influência significativa, tributadas nas empresas correspondentes	450.412	266.391
Despesas e provisões indedutíveis, líquidas de receitas não tributáveis	(1.659)	(906)
Juros sobre o capital próprio (recebidos e a receber)	(125.817)	(17.127)
Dividendos recebidos	-	7.629
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	109.480	12.716
Outros (1)	238.947	(68.297)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(182.249)	(20.551)

⁽¹⁾ Inclui, substancialmente, realização de crédito tributário não ativado.

c) Créditos tributários não ativados

Em 31 de dezembro de 2017, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, não ativados totalizam R\$ 316.715 (31 de dezembro de 2016 – R\$ 578.875). Em 30 de novembro de 2017, a empresa aderiu à Oferta Pública de Aquisição de ações de emissão da CPFL Energia S.A. ("Companhia") pela State Grid Brazil Power Participações S.A., sendo os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social realizados com base no lucro obtido na venda das ações, observado o limite de 30% do lucro real do período-base.

13. RESULTADO FINANCEIRO

	Exercícios findos em 31 de dezembro				
	Controladora		Consol	idado	
	2017	2016	2017	2016	
Receitas Financeiras					
Receita de aplicações financeiras	51.254	3.934	51.264	51.295	
Juros sobre impostos a recuperar	12.131	16.839	12.131	17.183	
Outras	2.101	1.916	2.264	2.137	
	65.486	22.689	65.659	70.615	
Despesas Financeiras					
Despesas com juros de debêntures	(163.076)	(200.006)	(163.075)	(200.006)	
Variação monetária de contrato de mútuo	-	(17.857)	-	-	
Outras	(1.608)	(2.084)	(1.751)	(2.615)	
	(164.684)	(219.947)	(164.826)	(202.621)	
Resultado Financeiro Líquido	(99.198)	(197.258)	(99.167)	(132.006)	

14. PARTES RELACIONADAS

II) As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

a) Controladora

	Controlada (1)		influência	nento com significativa) (3)	Em 31 de dezembro	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Ativo Circulante						
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	-	602	118.844	5.445	118.844	6.047
Passivo Circulante e Não Circulante						
Outras obrigações (Nota 17a)	-	(145.399)	-	-	-	(145.399)

⁽¹⁾ Antares e Brumado (incorporadas em abril de 2017);

⁽³⁾ Vale S.A.

	Contro	Controlada (1)		Investimento com influência significativa (2) (3)		Exercícios findos em 31 de dezembro	
			(2) (3)		Total		
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
Receita de juros sobre capital próprio	-	-	370.051	50.375	370.051	50.375	
Despesas financeiras	-	(17.857)	-	-	-	(17.857)	

⁽¹⁾ Antares e Brumado (incorporadas em abril de 2017);

⁽²⁾ Valepar (incorporada em agosto de 2017); e

⁽²⁾ Valepar (incorporada em agosto de 2017); e

⁽³⁾ Vale S.A.

b) Consolidado

Controlada (1)		Investimento com influência significativa		Em 31 de dezembro	
		(2) (3)		Total	
2017	2016	2017	2016	2017	2016
_		118 8//	5 115	118 8//	5.445
		,	Controlada (1) influência (2 2017 2016 2017	Controlada (1) influência significativa (2) (3)	Controlada (1) influência significativa (2) (3) To

⁽¹⁾ Antares e Brumado (incorporadas em abril de 2017);

⁽³⁾ Vale S.A.

	Controlada (1)		influência significativa		Exercícios fi de dez	
			(2) (3)		Total	
	2017	2016	2017 2016		2017	2016
Receita de juros sobre capital						
próprio	-	-	370.051	50.375	370.051	50.375

⁽¹⁾ Antares e Brumado (incorporadas em abril de 2017);

III) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, são fixados:

- o montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- a verba destinada a custear planos de previdência complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Administradores da BRADESPAR.

Para 2017, foi determinado o valor máximo de R\$ 2.700 (2016 – R\$ 2.700) para remuneração dos Administradores e o limite de R\$ 2.600 (2016 – R\$ 1.500) para previdência privada.

Benefícios de curto prazo a administradores

	Exercícios fin deze		
	2017 2016		
Proventos	2.567	2.535	
Total	2.567	2.535	

Obrigações de aposentadoria

	Exercícios fin deze	
	2017	2016
Planos de previdência complementar de contribuição definida	2.600	1.365

Outros benefícios

A BRADESPAR não possui benefícios pós-emprego ou de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho, de remuneração baseada em ações ou participações nos lucros para seu pessoal-chave da Administração.

⁽²⁾ Valepar (incorporada em agosto de 2017); e

⁽²⁾ Valepar (incorporada em agosto de 2017); e

⁽³⁾ Vale S.A.

Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuem, em conjunto, a seguinte participação acionária na BRADESPAR:

		Em 31 de dezembro
	2017	2016
Ações ordinárias	0,3599%	0,3599%
Ações preferenciais	0,4687%	0,4686%
Total de Ações	0,4305%	0,4306%

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A classificação dos instrumentos financeiros é demonstrada a seguir:

		Em 31 de dezembro de				
		Controladora			Consolidado	
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total	Empréstimos e recebíveis	•	Total
Ativos Financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	1.670.323	-	1.670.323	1.671.661	•	1.671.661
Total dos Ativos	1.670.323	-	1.670.323	1.671.661		1.671.661

	Em 31 de dezembro d					mbro de 2017
	Controladora				Consolidado	
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo Valor justo por meio do resultado		
Passivos Financeiros						
Debêntures a pagar	1.711.854	-	1.711.854	1.711.854	-	1.711.854
Outras obrigações	25.571	-	25.571	25.571	-	25.571
Total dos Passivos	1.737.425	-	1.737.425	1.737.425	-	1.737.425

	Em 31 de dezembro de 20					
		Controladora		Consolidado		
	Empréstimos Disponíveis Total Empréstimos Dis e recebíveis para venda					Total
Ativos Financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	59.323	-	59.323	439.060	-	439.060
Títulos disponíveis para venda	-	-	-	-	1.353.180	1.353.180
Total dos Ativos	59.323	-	59.323	439.060	1.353.180	1.792.240

	Em 31 de dezembro de 20					
	Controladora			Consolidado		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo Valor justo por meio do resultado		
Passivos Financeiros						
Debêntures a pagar	1.548.238	-	1.548.238	1.548.238	-	1.548.238
Outras obrigações	25.563	-	25.563	25.688	-	25.688
Total dos Passivos	1.573.801	-	1.573.801	1.573.926	-	1.573.926

a) Ativos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2016, o principal ativo financeiro, registrado em contas patrimoniais, referese ao investimento direto na CPFL Energia S.A. (CPFL Energia), cujo custo histórico é de R\$ 73.145 e o valor de mercado de R\$ 1.353.180.

Em 30 de novembro de 2017, com a adesão à Oferta Pública de Aquisição de ações de emissão da CPFL Energia S.A. pela State Grid Brazil, a BRADESPAR, negociou as ações na B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÂO, pelo valor bruto de R\$ 1.480.425. A BRADESPAR apurou nesta transação um lucro de R\$ 1.407.280. Os tributos a recolher, referente a COFINS e PIS sobre o lucro apurado na venda das ações, no montante de R\$ 65.439, foram compensados com tributos a compensar. Os tributos a recolher, referente ao IRPJ e CSLL sobre a lucro apurado na venda das ações e sobre as atividades operacionais da Companhia, computados a realização dos créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, observado o limite de 30% do lucro real do período-base, totalizaram R\$ 332.851, foram recolhidos e compensados com tributos a compensar, o montante de R\$ 277.698 e R\$ 55.153, respectivamente.

b) Fluxo de caixa não descontado para passivos financeiros

Demonstramos, a seguir, o fluxo de caixa contratual a pagar não descontado, de acordo com os passivos financeiros não derivativos, demonstrado pelo prazo de vencimento contratual remanescente até a data do balanço patrimonial:

	Controladora e Consolida			
	Menos de um ano	Entre um e três anos	Total	
Em 31 de dezembro de 2017				
Debêntures a pagar	1.774.575	-	1.774.575	
Em 31 de dezembro de 2016				
Debêntures a pagar	-	1.896.223	1.896.223	

Os fluxos de caixa são estimativas preparadas pela Companhia e podem variar em relação a essa análise devido às oscilações no indexador ao qual está atrelado.

c) Análise de sensibilidade

Em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, apresentamos a seguir a sensibilidade das posições sujeitas às oscilações de preços ou taxas de mercado:

		Em 31 de dezembro							
Fatores de	Deffected -	Cenários							
Riscos Definição			2017		2016				
		1	2	3	1	2	3		
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(79)	(13.388)	(26.516)	(26)	(8.498)	(16.701)		
Renda variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações	-	-	-	(13.478)	(336.958)	(673.916)		
Total sem Correlação		(79)	(13.388)	(26.516)	(13.504)	(345.456)	(690.617)		
Total com Correlação		(79)	(13.388)	(26.516)	(13.478)	(337.182)	(674.353)		

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições.

- **Cenário 1:** Com base nas informações de mercado, (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1% de variação para preços. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 6,90% foi aplicado um cenário de 6,91 a.a%;
- **Cenário 2:** Foram determinados choques de 25% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 6,90% foi utilizado um cenário de 8,62%. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representaram choque de 25% nas respectivas curvas ou precos; e
- **Cenário 3:** Foram determinados choques de 50% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 6,90% foi utilizado um cenário de 10,35%. Os cenários para os demais fatores de risco, também, representaram choque de 50% nas respectivas curvas ou preços.

16. ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

Pressupõe-se que o valor justo dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e outras obrigações, estejam compatíveis com seus valores contábeis. A Companhia aplica o CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- **Nível 1:** Preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Ativos e passivos de Nível 1 incluem os títulos disponíveis para venda negociados em um mercado ativo;
- Nível 2: Dados observáveis que não os preços de Nível 1, tais como preços cotados para ativos ou passivos similares; preços cotados em mercados não ativos; ou outros dados que são observáveis no mercado ou que possam ser confirmados por dados observáveis de mercado para substancialmente todo o prazo dos ativos ou passivos. Os ativos e passivos de Nível 2, que não derivam de uma cotação pública direta, incluem as debêntures e suas valorizações considerando o risco de crédito, que não necessitam de premissas internas subjetivas na determinação do valor justo; e
- Nível 3: Dados não observáveis que são suportados por pouca ou nenhuma atividade de mercado e que sejam significativos ao valor justo dos ativos e passivos. Os ativos e passivos de Nível 3, geralmente, incluem instrumentos financeiros cujo valor é determinado usando modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado, ou técnicas similares, assim como instrumentos para os quais a determinação do valor justo requer julgamento ou estimativa significativos da Administração.

A seguir apresentamos os ativos e passivos mensurados pelo valor justo:

	Em 31 de deze	embro de 2017
	Consolidado (1)	
	Valor contábil	Nível 1
Passivos Financeiros		
Debêntures a pagar	1.711.854	1.711.854
Total dos Passivos	1.711.854	1.711.854

	Em 31 de dezembro de 2016 Consolidado (1) Valor contábil Nível 1		
Ativos Financeiros			
Títulos disponíveis para venda (2)	1.353.180	1.353.180	
Total dos Ativos	1.353.180	1.353.180	
Passivos Financeiros			
Debêntures a pagar	1.548.238	1.548.238	
Total dos Passivos	1.548.238	1.548.238	

⁽¹⁾ A Companhia não possui ativos mensurados a valor justo com base nos níveis 2 e 3 e passivos de níveis 1, 2 e 3; e

(2) Títulos Alienados em 30 de novembro de 2017.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Valores a Receber, em 31 de dezembro de 2017, na Controladora e no Consolidado, no montante de R\$ 118.844, referem-se, aos juros sobre o capital próprio da VALE. Em 31 de dezembro de 2016, na Controladora e Consolidado, no montante de R\$ 6.047 e R\$ 17.093, respectivamente, referemse, aos juros sobre o capital próprio da VALEPAR e dividendos da CPFL Energia;
- b) Outras Obrigações, na Controladora, correspondia em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 145.399, ao contrato de mútuo firmado com sua controlada indireta BRUMADO, incorporada em abril de 2017, e na Controladora e no Consolidado, no montante de R\$ 27.355 (31 de dezembro de 2016 – R\$ 26.761) referem-se, basicamente, às frações de ações do grupamento, deliberado na Assembleia Geral Extraordinário ("AGE") de abril de 2004, que foram vendidas em leilão na B3, em julho de 2004, sendo que os valores foram creditados ou colocados à disposição dos acionistas;
- c) Em 31 de dezembro de 2017, não houve recebimento de dividendos da CPFL Energia (31 de dezembro de 2016 R\$ 22.438);
- d) Despesas Gerais e Administrativas, na Controladora, referem-se à Despesas de Pessoal, no montante de R\$ 6.102 (31 de dezembro de 2016 R\$ 4.774) e Outras Despesas Gerais e Administrativas, no montante de R\$ 13.049 (31 de dezembro de 2016 R\$ 9.659). No Consolidado, refere-se a Despesas de Pessoal, no montante de R\$ 6.102 (31 de dezembro de 2016 R\$ 4.774) e Outras Despesas Gerais e Administrativas, no montante de R\$ 13.059 (31 de dezembro de 2016 R\$ 10.393);
- e) Em janeiro de 2017, a CPFL Energia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, correspondência recebida da State Grid Brazil Power Participações Ltda. ("State Grid Brazil"), sobre a aquisição de participação societária, entre os quais destacamos:
 - i) Fechamento e Ações Adquiridas: Foi realizado o fechamento do Contrato de Aquisição de Ações em setembro de 2016. Como resultado, a State Grid Brazil adquiriu das vendedoras, diretamente ou indiretamente (através da aquisição de ações representativas de 100% do capital social da ESC Energia S.A.) 556.164.817 ações ordinárias de emissão da CPFL Energia, representativas de aproximadamente 54,64% de seu capital votante e total. Em razão do fechamento, a State Grid Brazil tornou-se a controladora da CPFL Energia;
 - ii) Preço por Ação da CPFL Energia: O preço total pago à vista e em moeda corrente nacional para a aquisição direta e indireta das ações foi de R\$ 25,51 por ação de emissão da CPFL Energia;
 - iii) Oferta Pública de Aquisição ("OPA") por Alienação de Controle: a State Grid Brazil deverá realizar uma oferta pública para a aquisição da totalidade das ações ordinárias de titularidade dos acionistas remanescentes da CPFL Energia, que serão lançadas após seu registro perante à CVM; e
 - iv) Preço das OPAs por Alienação de Controle: o preço da OPA por Alienação de Controle da CPFL Energia será de R\$ 25,51 por ação, correspondente ao preço por ação pago a cada uma das vendedoras, acrescido de juros à taxa Selic desde a data do fechamento até a data da liquidação financeira da OPA por Alienação de Controle da CPFL Energia, a ser pago à vista e em moeda corrente nacional.

Em 7 de julho de 2017, a CPFL Energia, divulgou que a State Grid Brazil somente prosseguiria com a OPA obrigatória em razão da aquisição de controle direto da CPFL Energia.

Em 26 de outubro de 2017, a CVM aprovou formalmente todos os documentos relevantes e a autorização à State Grid Brasil, para realizar a Oferta Pública de Aquisição por Alienação de Controle da CPFL Energia ("Oferta").

Em 31 de outubro de 2017, foi publicado no jornal "Valor Econômico" e divulgado nos sites da CPFL Energia S.A., CVM e B3, o Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da CPFL Energia, dentre as condições, destacamos:

- i) Validade: A presente OPA é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo início em 31 de outubro de 2017, data de publicação do Edital, e encerrando-se no dia 30 de novembro de 2017, data prevista no Edital para a realização do Leilão, exceto se a CVM vier a determinar ou autorizar período diferente de validade, sendo que tal novo período de validade será amplamente divulgado ao mercado por meio de solicitação para a CPFL Energia publique fato relevante;
- ii) Consequência da Aceitação da Oferta: Ao aceitar a Oferta, em conformidade com o Edital, cada acionista concorda em dispor e efetivamente transferir a propriedade de suas ações, incluindo todos os direitos inerentes as ações, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames, judiciais ou extrajudiciais, incluindo direitos de preferências ou prioridade de aquisição das ações objeto da Oferta por quaisquer terceiros, contra o pagamento do preço de aquisição;
- iii) Mudança ou Revogação da Oferta: A Oferta é imutável e irrevogável após a publicação do Edital, no entanto, a Ofertante poderá requerer à CVM, autorização para modificar ou revogar a Oferta, em função de alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existente nesta data, que acarrete aumento relevante dos riscos assumidos pela Ofertante e em caso que comprove que os atos e negócios jurídicos que tenham determinado a realização da OPA ficarão sem efeito se deferida a revogação, podendo modificar a Oferta, desde que tenha sido prévia e expressamente autorizada pela CVM; e

Em 30 de novembro de 2017, aderiu à Oferta Pública de Aquisição de ações de emissão da CPFL Energia S.A. pela State Grid Brazil;

Em 05 de dezembro de 2017, ocorreu a liquidação da operação com o recebimento dos recursos provenientes da venda de 53.464.240 ações ordinárias da CPFL Energia S.A, no valor bruto de R\$1,480 bilhão (um bilhão, quatrocentos e oitenta milhões de reais), correspondentes a 5,25% do capital social, mediante o pagamento do preço de aquisição atualizado pela variação da Taxa Selic, calculada pro rata temporis, desde a data de fechamento da transação, em 23 de janeiro de 2017 até a Data de Liquidação.

f) Em fevereiro de 2017, a BRADESPAR comunicou aos seus acionistas e ao mercado, que celebrou, juntamente com LITEL, Litela Participações S.A. (LITELA), Mitsui & Co., Ltd. (MITSUI) e BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), na qualidade de acionistas da VALEPAR, um novo Acordo de Acionistas da VALEPAR (Acordo VALEPAR), com vigência a partir de maio de 2017. O Acordo VALEPAR, além das regras comuns relativas a voto e direito de preferência na aquisição de ações dos signatários, dispõe sobre a apresentação, pelos signatários, de uma proposta à VALE, com o objetivo de viabilizar sua listagem no segmento especial do Novo Mercado da B3 e transformá-la em uma sociedade sem controle definido (Proposta). A Proposta tem caráter vinculante para os signatários do Acordo VALEPAR.

A operação contemplada pela Proposta é constituída por uma série de etapas, sendo a eficácia de cada uma condicionada à exitosa realização das demais. Dentre os implementos da Proposta, está a aprovação da incorporação da VALEPAR pela VALE pelos órgãos societários de ambas as empresas.

O Acordo VALEPAR terá prazo de seis meses, a contar do início de sua vigência ou até a data de aprovação da incorporação da VALEPAR pela VALE em Assembleia Geral, o que ocorrer primeiro.

Concomitantemente, a VALE divulgou sobre a celebração do novo acordo de acionistas, contendo detalhes específicos da Proposta.

Em maio de 2017, a VALE comunicou que, em complementação aos Fatos Relevantes e aos Comunicados ao Mercado divulgados em fevereiro de 2017, o Conselho de Administração aprovou a proposta final apresentada pela VALEPAR, acionista controladora da VALE, por solicitação dos seus acionistas LITEL, LITELA, BRADESPAR, MITSUI e BNDESPAR, a qual envolve a reestruturação societária da Companhia e mudanças em sua Governança Corporativa, com o objetivo de transformar a VALE em uma sociedade sem controle definido e viabilizar a sua listagem no segmento especial do Novo Mercado da B3.

Em junho de 2017, a VALE, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em fevereiro e maio de 2017, informou que a VALEPAR, por solicitação de seus acionistas LITEL, LITELA, BRADESPAR, MITSUI e BNDESPAR, esclareceu que os acionistas não renovarão o Acordo de Acionistas da VALE, que será celebrado na data da aprovação da incorporação da VALEPAR pela VALE em Assembleia Geral da VALEPAR, e cuja vigência encerra-se em novembro de 2020.

Em AGE, realizada em junho de 2017, a VALE informou que, foram aprovadas todas as deliberações relacionadas à proposta de sua reestruturação da Governança Corporativa, objeto dos Fatos Relevantes de fevereiro e maio de 2017 e do Comunicado ao Mercado de junho de 2017, onde destacamos a:

- i) Conversão voluntária das ações preferenciais classe "A" de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 0,9342 ação ordinária por cada ação preferencial classe "A" ("Conversão Voluntária");
- ii) Alteração do Estatuto Social da VALE para adequá-lo, tanto quanto possível, às regras do segmento do Novo Mercado da B3; e
- iii) Incorporação da VALEPAR, acionista controladora da Companhia, pela VALE. Com isso, iniciouse o prazo de 45 dias, encerrando-se em agosto de 2017, durante o qual os acionistas puderam, se assim desejasse aderir à Conversão Voluntária. A implementação da Conversão Voluntária e, consequentemente, das demais etapas da operação objeto da Proposta, estava sujeita à adesão de pelo menos 54,09% das ações preferenciais classe "A" (excluídas as ações em tesouraria).

Em agosto de 2017, a VALE informou a conclusão de reestruturação da Governança Corporativa, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em junho de 2017, para informar que o número de ações preferenciais entregue para conversão superou adesão mínima da Conversão Voluntária de 54,09% das ações preferenciais classe "A" (excluídas as ações em tesouraria, na qual foi aprovada a incorporação pela VALE. Em virtude da incorporação, os acionistas da VALEPAR passam a deter participação direta na VALE.

A VALE informou ainda, que, conforme previsto na Proposta, a LITEL, LITELA, BRADESPAR, MITSUI e BNDESPAR, celebraram em agosto de 2017, Acordo de Acionista da VALE, vinculando 20% das ações ordinárias de emissão da Companhia, com prazo de três anos.

Na AGE realizada em 18 de outubro de 2017, foi aprovada a proposta de conversão da totalidade das ações preferenciais classe "A" em ações ordinárias da VALE, na proporção de 0,9342 ação ordinária para cada ação preferencial classe "A" ("Conversão das Ações Remanescentes).

Durante o período compreendido entre 20 de outubro a 19 de novembro de 2017, os acionistas titulares de ações preferenciais classe "A" dissidentes da deliberação da Assembleia, terão o direito de retirar-se da VALE, pelo respectivo valor patrimonial de 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 24,26 por ação.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Reunião do Conselho da Administração, foi proposto o cancelamento de 1.513.900 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 351.600 ordinárias e 1.162.300 preferencias, mantidas em tesouraria, não ocorrendo redução no capital social, que será deliberado em Assembleia Geral Extraordinária que realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Ordinária em 27 de abril de 2018.

19. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS INVESTIMENTOS COM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Apresentamos, a seguir, o sumário do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado divulgado pelas empresas VALEPAR e VALE, não representando a parcela proporcional da BRADESPAR:

BALANÇO PATRIMONIAL – Em 31 de dezembro						
	VAL	.E	VALEPAR (1)			
	2017	2016	2017	2016		
ATIVO						
Circulante	62.700.728	73.547.191	-	914.260		
Não Circulante						
Realizável a Longo Prazo	43.965.383	34.092.439	-	2.857.152		
Investimentos	11.801.596	12.046.204	-	45.954.891		
Imobilizado	181.534.815	180.615.914	-	-		
Intangível	28.094.181	22.394.406		-		
TOTAL	328.096.703	322.696.154	-	49.726.303		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Circulante	43.357.526	36.609.497	-	60.937		
Não Circulante	136.633.535	152.384.918	-	2.222.338		
Patrimônio Líquido	148.105.642	133.701.739	-	47.443.028		
TOTAL	328.096.703	322.696.154	-	49.726.303		
Participação - Direta e Indireta	6,30%	5,88%	·	17,44%		

⁽¹⁾ Empresa incorporada em agosto de 2017.

	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO						
	VAL	E (1)	VALEPAR (2)				
	2017	2016	2017	2016			
Receita de Vendas de Bens e/ou Serviços	108.532.022	94.633.264	-	-			
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(67.257.311)	(61.143.430)					
Resultado Bruto	41.274.711	33.489.834	-	-			
Receitas/(Despesas) Operacionais	(7.042.851)	(13.881.216)	-	(31.891)			
Resultado Financeiro Líquido	(9.649.530)	6.302.323	-	38.759			
Resultado de Equivalência Patrimonial	301.818	1.111.015	-	4.486.187			
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	24.884.148	27.021.956	-	4.493.055			
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.606.567)	(9.566.080)	-	(1.013)			
Resultado Líquido das Operações Continuadas	20.277.581	17.455.876	-	-			
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	(2.607.589)	(4.159.380)		_			
Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	17.669.992	13.296.496	-	4.492.042			
Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	17.627.201	13.311.455	-	-			
Atribuído a Sócios Não Controladores	42.791	(14.959)	-	-			

⁽¹⁾ As informações comparativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram reapresentadas, para após avaliação detalhada da IFRS 15, baseada na natureza de seus contratos com clientes para os principais fluxos de receita.
(2) Empresa incorporada em agosto de 2017.

Acordo da Samarco Mineração S.A. (SAMARCO) e governos federal e estaduais é homologado pela justiça

Conforme divulgado pela VALE, o Tribunal Regional Federal da 1ª região homologou, em maio de 2016, o acordo assinado entre a SAMARCO, suas controladoras, VALE e BHP Billiton (BHPB), as autoridades

federais e estaduais de Minas Gerais e do Espírito Santo e outros entes governamentais para a recuperação das áreas afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão. Esse documento elenca 41 programas socioambientais e socioeconômicos que permitirão que as condições da área afetada voltem às existentes antes do rompimento. Traz compromissos claros, define prazos para apresentação e execução de projetos e fixa regras de transparência e prestação de contas das atividades. Todos os projetos são acompanhados pelas populações afetadas, havendo auditorias externas e será criada uma ouvidoria para atender os cidadãos. Define, também, a criação de uma fundação de direito privado, que será responsável pela execução de todos os projetos necessários. Em junho de 2016, STJ proferiu liminar, suspendendo a decisão do Tribunal Regional Federal (TRF), que homologou o acordo até o julgamento definitivo da reclamação, restaurou-se a ação civil pública, antes suspensa em razão do acordo. Em agosto de 2016, o TRF da 1ª região negou provimento aos agravos de instrumento interpostos pela SAMARCO, VALE e BHPB contra a mencionada liminar e declarou nula a decisão que homologou o Termo de Acordo Judicial. A liminar mantida pelo TRF da 1ª região determinou, a proibição das Rés em transferir suas concessões minerárias, sem, contudo, limitar suas atividades de produção e comercialização. O acordo continua válido entre as partes, que continuarão a cumprir as obrigações nele previstas, estando apenas a sua homologação judicial suspensa.

A SAMARCO havia estimado, para o último trimestre de 2016, a retomada de suas operações, no entanto, em função do atual andamento dos procedimentos necessários e das complexidades associadas à aprovação do licenciamento pelos órgãos governamentais, a SAMARCO não consegue estimar com segurança o tempo em que suas operações serão retomadas. Diante deste cenário, a VALE reconheceu em suas demonstrações contábeis intermediárias de junho de 2016, uma provisão no valor de R\$ 3.733 milhões, que equivale a melhor estimativa de sua obrigação relacionada ao Acordo.

A SAMARCO está transferindo, gradativamente, os programas de reparação previstos no acordo à fundação, denominada "Fundação Renova", que iniciou as suas operações em agosto de 2016. Foram efetuados, desde o início das operações até o quarto trimestre de 2017, pagamentos no montante de R\$ 1.402 bilhões, descontados da provisão inicial de R\$ 3.733 bilhões, apropriados juros no montante de R\$ 837 milhões e ajuste de provisão no montante R\$ 128 milhões, gerando o saldo de provisão de R\$ 3.296 bilhões em 31 de dezembro de 2017.

A VALE reavaliará a cada data de apresentação de suas demonstrações contábeis, as premissas chaves utilizadas pela SAMARCO e eventuais alterações serão refletidas na respectiva provisão, quando aplicável. E, conforme divulgado pela VALE, segundo a legislação brasileira e os termos do acordo da *joint venture*, a VALE não tem a obrigação de prover recursos a SAMARCO. Adicionalmente, a VALE não recebeu nenhum pedido de assistência financeira da SAMARCO. Como consequência, o investimento da VALE na SAMARCO foi reduzido para zero e nenhum passivo foi registrado nas demonstrações contábeis da VALE. O impacto contábil de qualquer pedido de assistência financeira será determinado quando este ocorrer.

Em janeiro de 2017, a SAMARCO, a VALE e a BHPB celebraram dois Termos de Ajustamento Preliminar com o Ministério Público Federal (MPF).

O Primeiro Termo de Ajustamento Preliminar (TAP) tem o objetivo de definir os procedimentos e o cronograma de negociações para a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta Final (Termo Final), previsto inicialmente, para ocorrer em junho de 2017. O prazo foi prorrogado pelo Juiz, a pedido das partes, para outubro de 2017. O Primeiro Termo estabelece um cronograma e ações para tentativa de conciliação em torno de duas ações civis públicas que buscam estabelecer reparações e compensações socioeconômicas e socioambientais para os impactos do rompimento da barragem de Fundão, ajuizada pela União, pelos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e outras autoridades governamentais. Ambas as ações tramitam na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte.

O Primeiro Termo prevê: (a) a contratação de "experts" escolhidos pelo MPF e pagos pelas empresas para fazer o diagnóstico e acompanhar o andamento dos 41 programas do Acordo firmado em março de 2016 entre as empresas, os governos federais, de Minas Gerais e do Espírito Santo e demais autoridades governamentais; e (b) a realização de pelo menos onze audiências públicas, sendo cinco em Minas Gerais, três no Espirito Santo, e as demais nas terras indígenas de Krenak, Comboios e Caieiras Velhas, com o objetivo de permitir a participação das comunidades na definição do conteúdo do Termo Final e, também, o compromisso da SAMARCO, da VALE e da BHPB em dar ao juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte garantia para o cumprimento das obrigações de custeio e financiamento dos programas de reparação socioambiental e socioeconômica decorrentes do

rompimento da barragem de Fundão, previstos nas duas ações civis públicas mencionadas, até a celebração do Termo Final.

Para implementação do Primeiro Termo, foi requerido ao juízo da 12ª a Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte a aceitação de tais garantias até a conclusão das negociações e assinatura do Termo Final ou até outubro de 2017, o que ocorrer primeiro, ou ainda até as partes alcançarem um novo acordo sobre garantias. Caso, após outubro, estejam frustradas as negociações, o MPF poderá requerer ao juízo da 12ª a Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte o restabelecimento da ordem de depósito.

Em março de 2017, a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, homologou a contratação de empresas especializadas para o diagnóstico socioambiental (LACTEC) e avaliação dos programas socioambientais e socioeconômicos previstos no acordo de março de 2016 (RAMBOL) e estabeleceu um prazo de 60 dias para a contratação de empresa de diagnóstico socioeconômico, bem como determinou reunião e suspensão de processos conexos, com objetivo de evitar decisões contraditórias ou conflitantes, trazendo uma unidade processual para viabilizar a negociação de um acordo final, e aceitou, temporariamente, as garantias oferecidas pela SAMARCO e suas controladoras, nos termos do TAP. As partes seguem nas tratativas para escolha do expert da área socioeconômica.

Adicionalmente, foi celebrado um Segundo Termo Preliminar (Segundo Termo), o qual estabelece cronograma para a disponibilização de recursos para programas de reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais causados pelo rompimento da barragem de Fundão nos municípios de Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova. Esse termo foi homologado pelo juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte.

Em julho de 2017, foi informado pela SAMARCO, referente os recentes desdobramentos e análises com relação ao processo de obtenção das licenças necessárias para o retorno de sua operação, avaliando não ser mais possível retomar suas operações até o final de 2017.

Segundo a SAMARCO, a não obtenção da anuência do município de Santa Bárbara, em Minas Gerais, para a captação imediata de água afetou a elaboração e protocolo dos estudos de impacto ambiental necessários para o restabelecimento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do Complexo Minerário no prazo inicialmente previsto. Ademais, devem ser obtidas, também, Licenças Prévia e de Instalação (LP/LI) autorizando a construção das estruturas necessárias para a utilização da cava de Alegria Sul como depósito dos rejeitos, sendo que tal processo requer anuência, ainda pendente, dos órgãos competentes.

A SAMARCO informou que continua buscando cumprir todas as etapas para garantir a retomada segura de suas operações no menor tempo possível, mas que, como tal retomada depende, entre outros fatores, da emissão de licenças sujeitas a variáveis exógenas e processos de elevada complexidade, não pode estimar, neste momento, uma data para retorno de suas operações.

A VALE informou que foi intimada da decisão do Juízo da 12ª Vara Federal de Minas Gerais que acolheu o pedido formulado conjuntamente pelo MPF, SAMARCO e suas acionistas, a VALE e a BHPB, para prorrogar até 20 de abril de 2018, o prazo para celebração de novo termo de acordo entre as partes (Termo de Acordo) que tratará, dentre outros assuntos, de questões relacionadas à governança para execução dos programas de recuperação. Durante este período, permanecerão suspensos os processos judiciais envolvendo as partes em curso perante o mesmo juízo.

Em 21 de dezembro de 2017, a VALE informou que pretende disponibilizar à SAMARCO linhas de crédito de curto prazo de até US\$ 48 milhões para apoiar suas operações (US\$ 42 milhões) no primeiro semestre de 2018 e cobrir as despesas relacionadas aos especialistas nomeados em consonância com o Acordo Preliminar com MPF, assinado em janeiro de 2017, sem que isso configure uma obrigação da VALE para com a SAMARCO. Os fundos serão liberados à medida que forem necessários. Da mesma forma, a BHP pretende tornar disponível para SAMARCO linhas de crédito de curto prazo em termos e condições similares aos acima mencionados.

Adicionalmente, dada a previsão atualizada do fluxo de caixa da SAMARCO, é provável que os acionistas sejam chamados a cumprir na proporção de sua participação acionária na SAMARCO (50% cada um), as obrigações do Acordo assinado em 2 de março de 2016 para restauração do meio ambiente e das comunidades afetadas pela ruptura da barragem da Samarco. Por conseguinte, a VALE

estima contribuir em torno de R\$ 432 milhões no 1S18. Esta quantia será descontada da provisão de R\$ 3,7 bilhões registrada no segundo trimestre de 2016 (2T16).

A VALE é uma sociedade por ações de capital aberto e, por consequência, arquiva suas informações na CVM. Desta forma, é possível consultar maiores detalhes de suas informações, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, no site www.cvm.gov.br.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração

Presidente

Lázaro de Mello Brandão

Vice-Presidente

Luiz Carlos Trabuco Cappi

Membros

Carlos Alberto Rodrigues Guilherme

Denise Aguiar Alvarez João Aguiar Alvarez Milton Matsumoto

André Leal Faoro

Diretoria

Diretor-Presidente

Fernando Jorge Buso Gomes

Diretor

Johan Albino Ribeiro

Conselho Fiscal

Efetivos

Ariovaldo Pereira

João Batista de Moraes Marcos Antônio Martins Ricardo Reisen de Pinho

Mário Luna

Suplentes

Clayton Neves Xavier Renata Geiser Mantarro Vicente Carmo Santo

Maurício Rocha Alves de Carvalho

Cid de Oliveira Guimarães Contador - CRC 1SP218369/O-0